

611,00. PROCESSO ORIGINÁRIO DO JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002122/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56085/2025; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FREITAS, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) Nº(S) 0825197-04.2019.8.10.0001, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO E PERÍCIA TÉCNICA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS FIXADOS PELO MAGISTRADO: R\$ 1.110,00. (10ª VARA CÍVEL DO TERMO DE SÃO LUÍS/MA); VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.110,00 (MIL CENTO E DEZ REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 21/08/2028; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FREITAS; CPF: 031.271.703-27; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002094– FERJ. DATA DE EMISSÃO: 20/08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54296/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: FABIO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS. CPF 292.764.463-20. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(À) PERITO(A) JUDICIAL FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0857402-81.2022.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 1.110,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1323 - DPGE, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo

relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 081/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **SAMIAX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.098.341/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a **execução das obras de implantação dos novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)**, incluindo o fornecimento de toda a mão de obra e dos materiais necessários à construção, contemplando os ambientes internos e externos, conforme as condições e exigências neste instrumento, para o município de **Loreto/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Técnico	Samir Valones Gomes	2749547
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rêgo Ferreira	2746592

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III- Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.**

São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 26 de agosto de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1324 - DPGE, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 082/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **SAMIAX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.098.341/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de implantação dos novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), incluindo o fornecimento de toda a mão de obra e dos materiais necessários à construção, contemplando os ambientes internos e externos, conforme as condições e exigências neste instrumento, para o município de **Santa Quitéria do Maranhão/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888